



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATO Nº 003/2026.

NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SUPRIMENTO DE FUNDOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da Resolução 003/2017, a partir desta data (**05 de JANEIRO de 2026**), a Servidora **ANA PAULA SAITER HORTELAN**, responsável pelo Suprimento de Fundos da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AF. CLÁUDIO/ES, 05 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735 -7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 05/01/2026 08:53

Checksum: **421D060F6933F27B320738A5ADEC5DEBD456C939EEE912DBE1CB6B9ACC21F755**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.